



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA - GAP-LS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG N.º: 67532.004335/2017-16

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 53/GAPLS/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE DESPESA Nº 011/GAPLS-CIAAR/2017: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG, E A EMPRESA AGFA HEALTECHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo de Apostilamento, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG**, inscrito no CNPJ nº 00.394.429/0107-69, situada na Estrada do Galeão nº 4.101 -- Ilha do Governador, CEP 21.941-000 -- Rio de Janeiro, RJ, na figura de seu Ordenador de Despesas, **Brig Med Júlio César da Gama Apolinário**, nomeado conforme publicado no BCA nº 054 de 30/03/2016, inscrito no CPF nº 314.904.090-68, portador da Carteira de Identidade nº 406.749 COMAER.

II - CONTRATADA: AGFA HEALTECHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0001-54, sediada na Alameda Vicente Pinzon, 51, conjunto 702, 7ª andar, Edifício Central Vila Olimpia, Bairro Vila Olímpia CEP 04547-130, São Paulo – SP, com filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0002-35, sediada a Rua José Sanches Marin, 700, Blocos 55, 56 e 57, Bairro Jardim Colorada, CEP 08616-770, Suzano – SP e com filial em Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Cauaxi, 293, salas 2513 e 2514, CEP.: 06454-020, inscrita CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0004-05, neste ato representada pelos Srs. **Homero Said Junior**, portador do RG nº 12.129.157-1 SSP/SP e CPF nº 044.139.668-21, e **Roberto Pereira Norte Junior**, portador do RG nº 26.640.384-0 SSP/SP e CPF nº 167.651.808-85.

1/3



CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do preço do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas e equipamentos médicos-hospitalares, mediante aplicação do índice IGP-M/FGV conforme prevê a cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 011/GAPLS-CIAAR/2017.

CLÁUSULA 2ª – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

2.1. Fica o contrato 011/GAPLS-CIAAR/2017, no valor total de R\$ 79.391,40 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos), reajustado para o valor total de **R\$ 82.555,56 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**.

2.2. O valor reajustado deste Termo garante efeito retroativo, para fins legais, até a data 18/12/2019.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente termo entra em vigor a contar de sua assinatura.

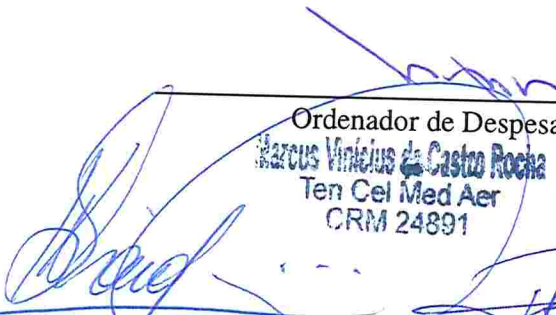
CLÁUSULA 4ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 011/GAPLS-CIAAR/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa Santa, 14 de janeiro de 2019.

Assinaturas dos Representantes


Ordenador de Despesas
Marcos Vinícius da Castro Rocha
Ten Cel Med Aer
CRM 24891


HOMERO SAID JUNIOR
Representante da Empresa


ROBERTO PEREIRA NORTE JUNIOR
Representante da Empresa





Assinaturas das Testemunhas



Agente de Controle Interno
WIVIANE GONÇALVES DOS ANJOS
Cap. Dent.
CRO MG 25787

Anna CAROLINA O. MENDES
2º Ten. Qdeon Enf. AFR
Coren-MG 176409


Anna Carolina O. Mendes 2º Ten QOCON Enf
Fiscal do Contrato